



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Cultura

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte - PA, 01 de Abril de 2019

**ANTONIA GIZELLE SILVA**  
Secretaria de Cultura

Francisco A. T. Souza  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto: 012/2018

*Recebido em 01/04/19*



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. Para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICO COM A BANDA X PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW "CABARÉ DO BREGA", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 31 ANOS DE GARRAFÃO DO NORTE - PA.** E atender as necessidades da Secretaria de Cultura Desporto e Lazer do Município de Garrafão do Norte, que após oficializado através do devido processo administrativo, deverá seguir os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva a contratação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICO COM A BANDA X PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW "CABARÉ DO BREGA", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 31 ANOS DE GARRAFÃO DO NORTE - PA.** De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Contratação de Empresa para show artístico com a Banda X para apresentação do show "CABARÉ DO BREGA", sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante de vários artista do estado do Pará, contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim a Banda X, é uma banda bastante conhecida em nosso município e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

Os artistas são conhecidos por tocar canções que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.





# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



A ótima qualidade dos serviços prestados pela empresa é bastante reconhecida pelo mercado.

## 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, contratação de empresa para show artístico com a Banda X, para a realização de show em Praça Pública, o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), informado por meio de consultas prévias, (vide cópia contrato em anexo), aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de uma Banda consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação.

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Na Praça da Vitória, localizada na Avenida Teresinha Saraiva, S/N, Bairro Paraense, Cep:68665-000, Garrafão do Norte – PA.

Em contato com a produção do artista, nos foi informado que para a data prevista para realização do evento, 11/05/2019 (Abertura da programação do aniversário da cidade)

## 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Cultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Realizar os pagamentos à CONTRATADA nas condições e datas previstas neste contrato;

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito de forma antecipada.

## 9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. PAULO SERGIO DA SILVA CORPES Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer.

Garrafão do Norte - PA, 01 de Abril de 2019

**ANTONIA GIZELLE SILVA**  
Secretaria de Cultura